



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2020. REF.: Processo nº 282/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré-MA - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Grande, s/n, Povoado Timbira do Bogéa, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do Posto de saúde do Timbira do Bogéa - VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700 10 122 0119 2034 0000 3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré como LOCATÁRIO e ELAILSON SALES DE OLIVEIRA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de dezembro de 2020. Denyson Franklin de Souza – OAB/MA 16.765.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963